



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.185/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **NILTON DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NILTON DA SILVA**, matrícula nº 716331, portador da cédula de identidade RG nº 5.116.916-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 785.530.409-68, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 20.03.2001 pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2015 a 19 de março de 2017 passando da referência 14 para referência 15, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 1 Agosto 120 17
DE Nº 11.052
UMUARAMA, 24 108 120 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS